



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 377/2025

COXIM/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora **GRACE KELLY ASSALIN** para responder pelo cargo de Ouvidora, em substituição, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o afastamento do titular do cargo de Ouvidor por motivo de licença médica, o que demanda a adoção de medidas administrativas para garantir a regularidade e a continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a substituição em cargos de direção e chefia está prevista nos **Artigos 52 e 53 da Lei nº 066/2005**, especialmente quanto à necessidade de designação por ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO o disposto no **§ 5º do Art. 53** da referida Lei, que assegura ao substituto a percepção da diferença remuneratória, quando existente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades da Ouvidoria, evitando prejuízos ao atendimento e às demandas administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora **GRACE KELLY ASSALIN**, matrícula 38697/1, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Executivo I (DGAS-2)**, para **responder pelo cargo de Ouvidora, em substituição**, durante o período de afastamento do titular, até o seu retorno às funções.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 2º A substituição de que trata este Decreto observará o disposto no § 5º do Art. 53 da Lei nº 066/2005, sendo devido ao substituto **somente a diferença de remuneração**, caso existente.

Parágrafo único. Considerando que o cargo de Ouvidor possui remuneração equivalente ao cargo atualmente ocupado pela servidora, não haverá diferença remuneratória a ser paga durante o período de substituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Coxim/MS, 15 de outubro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS